

Regulamento Completo da Promoção Casa Projeto casa modelo

1. Definições e Abrangência

1.1. Empresa Promotora

Fazenda Santa Fé Incorporações e Empreendimentos SPE Ltda. (doravante “Empresa”), inscrita no CNPJ nº 28.663.226/0001-91, responsável pelo Condomínio Fazendas Santa Fé.

1.2. Premiação

Projeto Casa Modelo assinado por Mariana Leão no qual está contemplado:

- Projeto arquitetônico;
- Perspectivas em 3D;
- Corte Esquemático;
- Sugestão de especificação de materiais.

1.3. Prazo de Vigência da Promoção

De 07 de agosto de 2025 a 30 de novembro de 2025, ambos os dias inclusive, horário local de Mata de São João/BA. Propostas recebidas fora desse período serão automaticamente desconsideradas.

2. Quem Pode Participar

2.1. Pessoa Física/Jurídica que:

☐ Tenha assinado, durante o período da promoção, contrato de compromisso de Compra e Venda de lote no Condomínio Fazendas Santa Fé;

3. Recebimento do Prêmio

Após a confirmação do pagamento do primeiro sinal.

3.1 A entrega da Premiação ocorrerá em até **60 (sessenta) dias úteis** contados da data de confirmação de assinatura do contrato e pagamento do sinal pelo Indicado.

4. Condições gerais e Restrições

4.1. Prova de Compra

- Somente será considerada válida , mediante a assinatura do contrato e pagamento do sinal, a efetiva compra do lote pelo Indicado.
- Caso o houver desistência ou rescinda o contrato antes de quitar sinal, a indicação será automaticamente desconsiderada.

- Se o comprador atrasar ou deixar de pagar qualquer parcela subsequente ao sinal dentro do prazo contratual, a Empresa se reserva o direito de suspender a entrega da Premiação até efetiva regularização.

4.2. Alterações no Regulamento

4.2.1. A Empresa reserva o direito de alterar, suspender ou encerrar antecipadamente esta promoção, caso ocorram fatos supervenientes, de natureza técnica, legal, regulatória ou de ordem pública, que impeçam a continuidade regular das atividades.

4.2.2. Quaisquer alterações serão divulgadas no site oficial da Fazenda Santa Fé, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e/ou por e-mail cadastrado dos participantes.

4.3. Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local, data, assinatura e reconhecimento de firma.

5. Considerações Finais

- Este Regulamento, uma vez publicado, prevalece sobre quaisquer versões anteriores de regras relativas à promoção “Amigo de Fé”.
- ☐ A participação implicará conhecimento e aceitação irrestrita de todos os termos aqui estabelecidos.
- Dúvidas e demais informações poderão ser solicitadas pelo e-mail **leao@leaoengenharia.com.br**.